



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 001/2023

Processo Administrativo nº.: 31278/2022

Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 31278/2022**, referente ao processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 216, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 04/2022, expedido em 04/12/2022 (fl. 01).
3. Minuta do Termo de Referência, acompanhado da estimativa de gastos e pesquisa de preços praticados (fls. 02/11).
4. As Cotações, acompanhadas do mapa comparativo de preços (fls. 13/19)
5. Despacho da Diretoria Executiva, solicitando disponibilidade orçamentária (fl. 20)
6. OF. 241/22/NOV/DF, informando que haverá disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas no exercício de 2023 (fl. 21).
7. Despacho do ex-Presidente desta Casa Legislativa, Ver. Cap. N. Lima, autorizando a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade que melhor atender o objeto da presente solicitação (fl. 22).
8. Termo de Referência demonstrando o quantitativo médio de consumo dos carros, acompanhado do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus anexos (fls. 23/74).
9. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 509/2022 (fls. 75/81).
10. Despacho da Comissão de licitação, solicitando a retificação e demais providências quanto às recomendações exaradas pela Procuradoria Judicial e Administrativa (fl. 82).



11. Encaminhamento e termo de juntada do Termo de Referência, mapa comparativo de pesquisa de preços devidamente retificadas (fls. 83/122)
12. Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2022 e seus anexos (fls. 123/164)
13. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 011/2022 com data marcada para o dia 04 de janeiro de 2023, às 09 horas, na sala de licitações localizada na sede da CMRB, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 13.435, folha 69 (fls. 165/166)
14. Documentação da empresa A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ nº. 15.112.947/0001-61, participante da Licitação, acompanhado da proposta de preços (fls. 167/205).
15. Ata da sessão pública do dia 04/01/2023, cujo resultado se deu pela empresa A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ nº. 15.112.947/0001-61, sendo habilitada e adjudicada no procedimento licitatório (fls. 208/211)
16. Proposta Comercial da Empresa A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ nº. 15.112.947/0001-61, sendo o valor do percentual de desconto firmado em 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) (fl. 212).
17. Termo de Adjudicação, bem como o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação informando o vencedor da licitação cujo desconto foi firmado em 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento), perfazendo um total de gastos estimado em **RS 854.673,54** (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) (fls. 213/214).
18. Termo de encaminhamento processual, informando a habilitação e adjudicação da empresa A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ nº. 15.112.947/0001-61, com percentual de desconto firmado em 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) (fls. 215/216).

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Procuradoria Judicial e Administrativa entende que o procedimento administrativo de nº. 31271/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível necessita das adequações mencionadas nos tópicos 3.3, 3.4, 3.6, do parecer jurídico nº. 509/2022, a fim de se enquadrar nos parâmetros legais, para que possa ser dado prosseguimento ao certame pretendido.

Ante o exposto:

Vale ressaltar que constatamos que houve duplicação de paginação nas folhas 75 destes autos processuais, bem como houve um salto de paginação entre às folhas 77 e 78. No mais, o processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Judicial e Administrativa desta Casa Legislativa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.



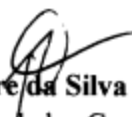
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRICÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 04 de janeiro de 2023.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 020/2023